



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 08/2023

Com amparo no Inciso V do Art. 2º da Portaria-DG ANTAQ nº 324/2021, de 26 de março de 2021, **AUTORIZO ADESPESA** no valor estimado de **R\$ 27.887,26 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 08/2023;

Favorecido: CLARO S/A;

CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Objeto: Reajuste do valor do Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 08/2023, cujo objeto é a "*contratação solução de tecnologia da informação e comunicação de solução corporativa de comunicação de dados capaz de prover a interligação da Sede da ANTAQ às Unidades Remotas nos Estados (Rede WAN) e conexão à Internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital*".

Amparo Legal: Cláusula Sexta do Contrato.

Índice: 4,77% - ICTI (acumulado de 12 meses, em junho/2024).

TABELA 1 - VALORES REAJUSTADOS (4,77%)		
Valor Mensal Internet (A)	Valor Mensal de Aluguel do Equipamento (B)	Valor Mensal do Serviço (M) = (A) + (B)
R\$ 19.447,55	R\$ 12.734,16	R\$ 32.181,72
VALOR TOTAL DO CONTRATO (30 MESES) (*)		R\$ 965.451,60

(*) valor total do contrato para ser usado na prorrogação pelo

TABELA2 - RESUMO GERAL DO REAJUSTE

	Valor Mensal	Valor anual	Valor total (30 meses)
VALOR ATUAL	R\$ 30.716,54	R\$ 368.598,48	R\$ 921.496,20
VALOR REAJUSTADO	R\$ 32.181,72	R\$ 386.180,64	R\$ 965.451,60
DIFERENÇA MENSAL	R\$ 1.465,18		
%	4,77%		

O reajuste se refere ao interregno de 1 (um) ano a partir da data limite para a apresentação das propostas (14/06/2023), conforme item 11.1 do Termo de Referência.

Assim, como o contrato se estende até 14/01/2026, a despesa é autorizada para o período de 14/06/2024 até o fim da vigência contratual.

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

DIFERENÇA MENSAL (a)	14.06.2024 a 30.06.2024 b= (a)/30*17	Julho/2024 a Dezembro/2025 c= (a)*18	01.01.2026 a 14.01.2026 d= (a)/30*14	TOTAL (b+c+d)
R\$ 1.465,18	R\$ 830,27	R\$ 26.373,24	R\$ 683,75	R\$ 27.887,26

Valor Mensal: R\$ 32.181,72 (trinta e dois mil cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Período: a partir de 14 de junho de 2024.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza**, **Superintendente de Administração e Finanças**, em 02/10/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2360391** e o código CRC **7AF6EAEE**.

Referência: Processo nº 50300.022166/2022-94

SEI nº 2360391